

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE. 040/2021.....



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE. 040/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, situada à **R CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76, IRECE – BA, CEP: 44.900-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.685.847/0001-02**, neste ato representada pela Sra. **BETANIA BARRETO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. nº **07.638.565-50 SSP/BA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **961.652.005-91**, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021:

LOTE 01 PLANEJAMENTO FAMILIAR				PROPOSTA REFORMULADA	
Descrição	Und.	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DESOGESTREL 0,075MCG CARTELA COM 28 COMP	CARTELA	2.000	EMS	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
LEVONOGESTREL 0,75MG	UNID	200	CIMED	R\$ 3,49	R\$ 698,00
LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG COMP.	CARTELA	10.000	MABRA	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
LUBRIFICANTE ÍNTIMO À BASE DE ÁGUA SACHE 5G	UNID	12.000	CARBOG EL	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	1.000	U.QUIMICA	R\$ 22,75	R\$ 22.750,00
NORETISTERONA COMP 0,35MG CARTELA COM 35 COMP	CARTELA	2.000	BIOLAB	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5 MG -AMPOLA	UNID	1.000	MABRA	R\$ 20,46	R\$ 20.460,00
PRESERVATIVO FEMININO EM BORRACHA NITRILICA LUBRIFICADA HIPOALERGICO TAMANHO ÚNICO	UNID	2.000	DELLA	R\$ 17,06	R\$ 34.120,00
PRESERVATIVO MASCULINO TAM: 52MM EM LATEX NATURAL E LUBRIFICANTE À BASE DE SILICONE	UNID	12.000	RILEX	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
TIRA REAGENTE DE TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ NA URINA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	5.000	LABOR	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
cento e sessenta e três mil, novecentos e dezoito reais				Total: R\$ 163.918,00	

LOTE 10 SOROS					PROPOSTA REFORMULADA	
Item	Descrição	Und.	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	SORO GLICOSADO 5% EMBALAGEM DE 500 ML CAIXA COM 30 AMPOLAS	CAIXA	25	FRESENIUS	R\$ 108,30	R\$ 2.707,50
2.	SORO RINGER LACTATO EMBALAGEM COM 20	CAIXA	30	FRESENIUS	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

	AMPOLAS					
3.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% EMBALAGEM 500 ML EMBALAGEM PARA USO ENDOVENOSO CAIXA COM 30 AMPOLAS	CAIXA	80	FRESENIUS	R\$ 112,20	R\$ 8.976,00
4.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% EMBALAGEM 500ML CAIXA COM 20 FRASCOS PARA USO EM CURATIVO	CAIXA	60	FRESENIUS	R\$ 70,50	R\$ 4.230,00
5.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% EMBALAGEM 100 ML CAIXA COM 60 AMPOLAS	CAIXA	80	HALEX ISTAR	R\$ 169,45	R\$ 13.556,00
6.	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 AMPOLA 500ML CAIXA COM 20 AMPOLAS	CAIXA	10	FRESENIUS	R\$ 72,35	R\$ 723,50
trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais					Total: R\$ 32.590,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

4.2 Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 25 de outubro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 36.685.847/0001-02

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, situada à **R DA BOLÍVIA, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE, Nº 223, SALVADOR – BA, CEP: 41.230-195, inscrita no CNPJ sob o nº 21.632.425/0001-93**, neste ato representado pelo Sr. **IVAN CALISTO DE ALMEIDA CORREIA**, brasileiro, portador do RG. nº **1442651172 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **012.892.185-44**, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA.**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021:

LOTE 02 HIPERTENSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	AAS 100 MG COMP.	UNIDS	70.000	Imec	0,06	4.200,00
2	AMIODARONA 200 MG COMP.	UNIDS	10.000	Geolab	0,52	5.200,00
3	ANLODIPINO 5 MG COMP.	UNIDS	100.000	Geolab	0,05	5.000,00
4	ATENOLOL 100MG COMP.	UNIDS	3.000	Prati	0,12	360,00
5	ATENOLOL 50 COMP.	UNIDS	60.000	Prati	0,09	5.400,00
6	CAPTAPRIL 25 MG COMP.	UNIDS	30.000	Geolab	0,05	1.500,00
7	CARVEDILOL 12,5MG	UNIDS	40.000	E.m.s	0,15	6.000,00
8	CARVEDILOL 25 MG	UNIDS	40.000	E.m.s	0,25	10.000,00
9	CARVEDILOL 3,125 MG	UNIDS	30.000	E.m.s	0,15	4.500,00
10	CARVEDILOL 6,25 MG	UNIDS	30.000	E.m.s	0,15	4.500,00
11	ENALAPRIL 10 MG COMP	UNIDS	100.000	Medquímica	0,07	7.000,00
12	ENALAPRIL 20MG COMP	UNIDS	30.000	Medquímica	0,09	2.700,00
13	ENALAPRIL 5 MG COMP.	UNIDS	50.000	Belfar	0,07	3.500,00
14	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP.	UNIDS	50.000	E.m.s	0,20	10.000,00
15	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG. COMP	UNIDS	5.000	Boehringer	4,30	21.500,00
16	FUROSEMIDA 40MG COMP	UNIDS	30.000	Geolab	0,09	2.700,00
17	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	UNIDS	100.000	Medquímica	0,04	4.000,00
18	LOSARTANA 50 MG COMP.	UNIDS	100.000	Prati	0,10	10.000,00
19	METILDOPA 250 MG COMP	UNIDS	10.000	E.m.s	0,43	4.300,00
20	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	UNIDS	3.000	Accord	0,66	1.980,00
21	NIFEDIPINO 10 MG COMP	UNIDS	6.000	Brainfarma	0,15	900,00
22	NIFEDIPINO 20 MG COMP	UNIDS	12.000	Brainfarma	0,16	1.920,00
23	PROPRANOLOL 40MG COMP.	UNIDS	80.000	Sanval	0,05	4.000,00
24	SINVASTANTINA 20MG	UNIDS	60.000	Pharlab	0,13	7.800,00
R\$ 128.960,00 CIENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS.						

LOTE 06 (COVID)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE FRASCO 120ML	UNIDS	2.000	E.m.s	5,20	10.400,00
2	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE FRASCO 120ML	UNIDS	3.000	E.m.s	5,40	16.200,00

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

3	AMBROXOL 15MG/5 ML 100 ML XAROPE	UNIDS	5.000	Farmace	2,00	10.000,00
4	AMBROXOL 30MG/5 ML 120 ML XAROPE	UNIDS	5.000	Farmace	2,30	11.500,00
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500+125 MG COMP	UNIDS	8.000	E.m.s	1,10	8.800,00
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSP 250MG/62,5MG	UNIDS	2.000	E.m.s	12,00	24.000,00
7	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP	UNIDS	300	Prati	2,77	831,00
8	AMOXICILINA 500MG COMP	UNIDS	5.000	Unichem	0,20	1.000,00
9	AZITROMICINA SUSP	UNIDS	5.000	Prati	6,50	32.500,00
10	AZITROMICINA 500MG COMP	UNIDS	20.000	Pharlab	1,00	20.000,00
11	CEFTRIAXONA 500 MG AMPOLA	UNIDS	7.000	Fresenius	6,00	42.000,00
12	SOLUÇÃO NASAL À BASE DE CLORETO DE SÓDIO 0,9MG/ML	UNIDS	200	natulab	1,40	280,00
13	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	UNIDS	400	E.m.s	1,10	440,00
14	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	UNIDS	400	E.m.s	1,35	540,00
15	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA AMPOLA	UNIDS	600	Fresenius	3,50	2.100,00
16	COMPLEXO B COMP	UNIDS	7.000	vitamed	0,07	490,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120 ML XAROPE	UNIDS	1.000	Farmace	2,40	2.400,00
18	DEXAMETASONA AMPOLA 4MG/ML	UNIDS	8.000	Farmace	3,45	27.600,00
19	DEXAMETASONA 4MG COMP	UNIDS	14.000	E.m.s	0,30	4.200,00
20	DIPIRONA 500 MG COMP	UNIDS	100.000	prati	0,17	17.000,00
21	DIPIRONA 500 MG/ML 10 ML GOTAS	UNIDS	5.000	Farmace	1,20	6.000,00
22	DIPIRONA SÓDICA 500 ML AMPOLA 2 ML	UNIDS	12.000	santisa	0,85	10.200,00
23	IVERMECTINA 6MG COMP.	UNIDS	2.000	E.m.s	0,80	1.600,00
24	HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	1.200	blau	3,00	3.600,00
25	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	1.200	blau	6,00	7.200,00
26	LORATADINA 10 MG COMP	UNIDS	30.000	vitamedic	0,17	5.100,00
27	LORATADINA XAROPE 100 ML FRASCO	UNIDS	1.000	Prati	2,60	2.600,00
28	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP	UNIDS	8.000	hipolabor	0,16	1.280,00
29	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDS	5.000	hallex e istar	0,66	3.300,00
30	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10 ML GOTAS	UNIDS	500	mariol	1,00	500,00
31	PARACETAMOL 500MG	UNIDS	30.000	Prati	0,17	5.100,00
32	PARACETAMOL GOTAS	UNIDS	5.000	Farmace	1,20	6.000,00
33	PREDINISONA 20MG COMP.	UNIDS	5.000	brainfarma	0,20	1.000,00
34	PREDINISONA 5MG COMP.	UNIDS	5.000	brainfarma	0,12	600,00
35	VITAMINA B1 COMP. TIPO MILGAMMA	UNIDS	200	cosmed	0,68	136,00
36	VITAMINA C 100MG/ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDS	4.000	santisa	1,33	5.320,00

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

37	VITAMINA C EFERVECENTE COM ZINCO TUBO COM 10 PASTILHAS	UNIDS	400	sanofi	1,00	400,00
38	VITAMINA D3 1.000UI COMP	UNIDS	750	Prati	0,65	487,50
39	VITAMINA D3 50.000UI COMP	UNIDS	750	E.m.s	3,70	2.775,00
40	VITAMINA D3 7.000UI COMP	UNIDS	750	E.m.s	1,35	1.012,50
41	XAROPE DE GUACO 35MG/ML 120 ML FRASCO	UNIDS	300	natulab	2,66	798,00
42	XAROPE DE HEDERA HELIX L. 15MG/ML FRASCO COM 100ML	UNIDS	300	brainfarma	9,00	2.700,00
R\$ 299.990,00 DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS						

LOTE 09 INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	ADRENALINA AMPOLA COM 1 ML	UNIDS	200	Hipolabor	2,50	500,00
2	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10ML	UNIDS	20.000	Samtec	0,46	9.200,00
3	ATROPINA AMPOLA COM 0,25MG/ML	UNIDS	50	Farmace	1,50	75,00
4	BENZILPENICILINA + PROCAÍNA FRASCO-AMPOLA	UNIDS	20	Blau	5,00	100,00
5	BENZILPENICILINA 600.000UI FRASCO-AMPOLA	UNIDS	50	Teuto	8,20	410,00
6	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI AMPOLA	UNIDS	500	Teuto	9,00	4.500,00
7	BIPERIDENO 5MG/ML	UNIDS	100	Cristalia	2,80	280,00
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA AMPOLA	UNIDS	6.000	Hipolabor	4,00	24.000,00
9	CETOPROFENO 100MG IV AMPOLA 2 ML	UNIDS	2.000	uniao quimica	4,50	9.000,00
10	CETOPROFENO 50MG IM AMPOLA 2 ML	UNIDS	2.000	uniao quimica	2,00	4.000,00
11	CIMETIDINA 300MG/ML	UNIDS	500	hypofarma	1,50	750,00
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	UNIDS	300	uniao quimica	2,80	840,00
13	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA DE 2ML	UNIDS	50	Cristalia	17,70	885,00
14	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML COM VASO CONSTRICTOR FRASCO-AMPOLA 20 ML	UNIDS	80	hypofarma	6,00	480,00
15	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SEM VASO CONSTRICTOR FRASCO-AMPOLA 20 ML	UNIDS	600	hypofarma	5,50	3.300,00
16	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	UNIDS	1.500	Teuto	2,00	3.000,00

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

17	COMPLEXO B AMPOLA 2ML	UNIDS	3.000	hypofarma	1,50	4.500,00
18	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML AMPOLA COM 3 ML	UNIDS	6.000	Farmace	0,95	5.700,00
19	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML AMPOLA	UNIDS	150	uniao quimica	7,80	1.170,00
20	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDS	3.000	Santisa	1,50	4.500,00
21	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	UNIDS	5.000	Samtec	0,60	3.000,00
22	HIOSCINA 20MG. AMPOLA 1ML	UNIDS	1.000	Farmace	0,70	700,00
23	HALOPERIDOL AMPOLA	UNIDS	500	uniao quimica	3,00	1.500,00
24	MELOXICAM 15MG AMPOLA 1,5ML	UNIDS	200	Supera farma	8,50	1.700,00
25	MORFINA 10MG/ML	UNDS	300	uniao quimica	4,50	1.350,00
26	OMEPRAZOL AMPOLA	UNIDS	1.000	blau	22,00	22.000,00
27	PETIDINA 50MG/ML	UNDS	200	uniao quimica	2,80	560,00
28	RANITIDINA 50MG/ML AMPOLA COM 2ML	UNIDS	2.000	Farmace	0,20	400,00
29	TIAMINA 100MG/ML	UNIDS	300	merck	2,00	600,00
R\$ 109.000,00 CENTO E NOVE MIL REAIS						

LOTE 11 MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO COMP 500MG	UNID	100	Imec	0,30	30,00
2	AMINOFILINA COMP. 100MG	UNID	100	Hipolabor	0,22	22,00
3	AMPICILINA COMP. 500MG	UNID	1.000	Prati	0,55	550,00
4	AMPICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML FRASCO	UNID	75	Prati	6,00	450,00
5	ATENOLOL COMP. 25 MG	UNID	200	Prati	0,20	40,00
6	ATENSINA 0,100 MG	UNID	300	Boehringer	0,40	120,00
7	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 25%	UNID	8	Ifal	6,60	52,80
8	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 60G	UNID	10	Pharmaciens e	7,00	70,00
9	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMP. 75 MG	UNID	300	Ranbaxy	0,60	180,00
10	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG COMP.	UNID	500	Pharlab	0,70	350,00
11	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 6,67MG/333,4MG/ML	UNID	50	Natulab	9,50	475,00

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

12	CINARIZINA 25MG COMP	UNID	50	Brainfarma	0,33	16,50
13	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 900MG/15ML	UNID	3	Prati	3,40	10,20
14	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY FRASCO COM 50 ML	UNID	2	Hipolabor	88,00	176,00
15	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELÉIA 2% BISNAGA COM 30G	UNID	100	Pharlab	3,30	330,00
16	DICLOFENACO DE SÓDIO GOTAS 15MG/ML	UNID	24	E.m.s	6,00	144,00
17	ESPIROLODACTONA COMP. 100MG	UNID	50	E.m.s	0,80	40,00
18	ESPIROLODACTONA COMP. 50 MG	UNID	50	E.m.s	0,50	25,00
19	SACCHAROMYCES BOULARDII ADULTO ESVELOPES DE 1G	UNID	50	E.m.s	3,00	150,00
20	SACCHAROMYCES BOULARDII INFANTIL ESVELOPES DE 1G	UNID	50	E.m.s	3,00	150,00
21	HIDROCORTISONA CREME 10MG/G BISNAGA DE 20G	UNID	30	uniao quimica	9,00	270,00
22	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	UNID	300	E.m.s	0,40	120,00
23	LEVODROPROPISINA XAROPE 6MG/ML FRASCO 120ML	UNID	2	Prati	26,00	52,00
24	LOSARTANA POTASSICA 50MG + HIDROCLORIAZIDA 12,5MG	UNID	100	E.m.s	0,90	90,00
25	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML FRASCO	UNID	25	geolab	3,30	82,50
26	NEOMICINA + BACITRACINA. BISNAGA 10G	UNID	250	Prati	3,00	750,00
27	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 10MG FRASCOS COM 60 CÁPSULAS	Fr	6	Brainfarma	12,00	72,00
28	NORFLOXACINO COMP. 400MG	UNID	500	medquimica	0,33	165,00
29	PARACETAMOL COMP. 750MG	UNID	500	Prati	0,33	165,00
30	PIROXICAM COMP. 20MG	UNID	75	Brainfarma	0,40	30,00
31	RANITIDINA COMP. 150MG	UNID	100	medquimica	0,20	20,00
32	SECNIDAZOL COMP. 1000MG	UNID	24	pharlab	2,00	48,00
33	SULFAMETAXOL + TRIMETROPINA COMP. 480 MG	UNID	500	Prati	0,44	220,00
34	SULFAMETAXOL + TRIMETROPINA SUSPENSÃO	UNID	24	E.m.s	5,50	132,00
35	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	70	belfar	3,00	210,00
36	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	70	belfar	3,00	210,00
37	VASELINA SOLIDA POTE COM 500G	UNID	5	vic farma	45,00	225,00
38	VASELINA LIQUÍDA FRASCO 1000ML	UNID	5	vic farma	45,00	225,00
39	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA COMP	UNID	30	ache	2,00	60,00
	CLORANFENICOL + LIDOCAINA 25MG/ML FR DE SOLUÇÃO OTOLÓGICA	UNID	4	E.m.s	12,00	48,00
40	COLÍRIO ANESTÉSICO FRASCO 5ML	UNID	6	allergan	10,00	60,00

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

41	SULFATO DE GENTAMICINA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA SOLUÇÃO OTÓFTÁLMICA 3MG/1MG/10ML FRASCO	UNID	3	Cosmed	29,00	87,00
42	MISOPROSTOL 100 MCG COMP. PARA USO VAGINAL cx, c/100	UNIDS	50	Infan	14,00	700,00
R\$ 7.423,00 SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS						

LOTE 13 SOROS (MÉDIA COMPLEXIDADE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	MANITOL 20% AMPOLA 250 ML	UNID	500	Halex e Istar	5,88	2.940,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMP. 100 ML	UNID	500	Fresenius	3,15	1.575,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMP. 500 ML	UNID	2.000	Fresenius	3,64	7.280,00
4	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 AMP. 250 ML	UNID	300	Fresenius	2,00	600,00
5	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 AMP. 500 ML	UNID	1.000	Fresenius	3,64	3.640,00
6	SORO GLICOSADO 5% AMP. 100ML	UNID	300	Fresenius	2,90	870,00
7	SORO GLICOSADO 5% AMP. 500ML	UNID	1.500	Fresenius	3,60	5.400,00
8	SORO RINGER COM LACTATO 250ML	UNID	100	Fresenius	1,00	100,00
9	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	UNID	1.200	Fresenius	4,10	4.920,00
10	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO COM 500ML	UNID	20	JP farma	10,00	200,00
R\$ 27.525,00 VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores

7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

4.2 Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 25 de outubro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.632.425/0001-93

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, situada à **AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, PARQUE BELA VISTA, Nº SN, SALVADOR – BA, CEP: 40.279-150**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.294.636/0001-32**, neste ato representado pelo Sr. **MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO**, brasileiro, portador do RG. nº **11.336.683-30 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **044.648.675-29**, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021:

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 3						
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	GLIBENCLAMIDA 5MG < RegistroANVISA : 154230043 >	MPRIMI DO	30.000	GEOLAB	0,04 (quatro centavos)	1.200,00 (um mil e duzentos reais)
2	GLICLAZIDA MR 30MG COMP. < RegistroANVISA : 1410701170016 > - Apresentação: CX C/ 30 CPR	UNIDS	50.000	PHARLAB	0,26 (vinte e seis centavos)	13.000,00 (treze mil reais)
3	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 03 ML(CANETA) < Registro ANVISA : 112600194 > - Apresentação: UN C/ 5 AMP	UNIDS	200	ELI LILLY	49,14 (quarenta e nove reais e quatorze centavos)	9.828,00 (nove mil oitocentos e vinte e oito reais)
4	INSULINA GLARGINA 300UI/ML 03 ML(CANETA) < Registro ANVISA : 183260334 >	UNIDS	17	SANOFI MEDLEY	225,01 (duzentos e vinte e cinco reais e um centavo)	3.825,17 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)
5	INSULINA ASPARTE 100UI/ML (CANETA) < Registro ANVISA : 117660016 >	UNIDS	20	NOVO NORDISK	48,08 (quarenta e oito reais e oito centavos)	961,60 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
6	INSULINA GLULISINA 100UI/ML (FRASCO AMPOLA COM 10ML) < Registro ANVISA : 183260343 >	UNIDS	30	SANOFI MEDLEY	129,21 (cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos)	3.876,30 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)
7	INSULINA HUMULIN 100U/ML 70N/30R	UNIDS	20	ELI LILLY	62,19 (sessenta e dois reais e dezenove centavos)	1.243,80 (um mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
8	INSULINA LISPRO DERIVADA DNA RECOMBINANTE (CANETA) < RegistroANVISA : 112600008 >	UNIDS	20	ELI LILLY	46,02 (quarenta e seis reais e dois centavos)	920,40 (novecentos e vinte reais e quarenta centavos)
9	METFORMINA 1G COMP < RegistroANVISA : 100890340 > - Apresentação: CX C/ 30 CPR	UNIDS	2.000	MERCK	1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos)	3.080,00 (três mil e oitenta reais)
10	METFORMINA 500MG COMP < RegistroANVISA : 125680151 >	UNIDS	7.000	PRATI DONADUZZ I	0,12 (doze centavos)	840,00 (oitocentos e quarenta reais)
11	METFORMINA 850 MG COMP < RegistroANVISA : 1256801510035 >	UNIDS	50.000	PRATI DONADUZZ I	0,13 (treze centavos)	6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

12	ALOGLIPTINA+CLORD. DE METFORMINA 12,5MG+850MG. COMP. < Registro ANVISA : 178170910 > - Apresentação: CX C/ 30 CPR	UNIDS	720	COSMED	2,09 (dois reais e nove centavos)	1.504,80 (um mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)
13	DAPAGLIFLOZINA 10MG < Registro ANVISA : 1161802590067 > - Apresentação: CX C/ 30 CPR	UNIDS	2.000	ASTRAZEN ECA	6,11 (seis reais e onze centavos)	12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais)
14	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG COMP < Registro ANVISA : 1256802550138 >	UNIDS	360	PRATI DONADUZZ I	0,95 (noventa e cinco centavos)	342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)
15	EMPAGLIFLOZINA 25 MG COMP < Registro ANVISA : 1036701720022 > - Apresentação: CX C/ 30 CPR	UNIDS	2.000	BOEHRING ER	8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos)	17.080,00 (essete mil e oitenta reais)
16	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA TIPO MATCH II < Registro ANVISA : 80867150005 >	UNID	150	OK METER/ BIOMOLEC ULAR	77,15 (setenta e sete reais e quinze centavos)	11.572,50 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
17	FITA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA PARA APARELHO ACCU-CHEC ACTIVE < Registro ANVISA : 81414020030 > - Apresentação: CX C/ 50 UN	UNID	600	ROCHE	1,61 (um real e sessenta e um centavos)	966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)
18	FITA REAGENTE PARA APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA COMPATIVEL PARA GLICOSIMETRO MATCH II < Registro ANVISA : 80867150004 > - Apresentação: CX C/ 50 UN	UNID	5.000	OK METER/ BIOMOLEC ULAR	1,61 (um real e sessenta e um centavos)	8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)

Valor Total da Proposta: R\$ 96.999,97 (noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

4.2 Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 25 de outubro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, situada à **R CONDE DO ARCO, VARZEA, SUBAE, Nº 200, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44.094-588, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70**, neste ato representado pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG. nº **05.065.568.08 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **733.559.765-04**, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021:

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 4						
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	ACICLOVIR 200MG COMP < Registro ANVISA : 1235200570065 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	3.000	RANBAXY	0,19 (dezenove centavos)	570,00 (quinhentos e setenta reais)
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME CONTÉM 10G < Registro ANVISA : 1256801110029 >	UND	2.000	PRATI	2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)	4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)
3	ÁCIDO FÓLICO COMP 5MG < Registro ANVISA : 1384100500167 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	25.000	NATULAB	0,05 (cinco centavos)	1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
4	ÁCIDO FÓLICO GTS < Registro ANVISA : 1384100450097 >	UND	1.000	NATULAB	4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)	4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
5	AZITROMICINA SUSP < Registro ANVISA : 1256801850081 >	UND	2.000	PRATI	7,90 (sete reais e noventa centavos)	15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)
6	ALBENDAZOL COMP 400MG < Registro ANVISA : 1256800520029 > - Apresentação: CX C/ 100 UND	UND	10.000	PRATI	0,38 (trinta e oito centavos)	3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
7	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL < Registro ANVISA : 1542300440063 >	UND	4.000	GEOLAB	0,85 (oitenta e cinco centavos)	3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
8	AMOXICILINA 500MG COMP < Registro ANVISA : 1564900030066 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	7.000	UNICHEM	0,20 (vinte centavos)	1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
9	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP < Registro ANVISA : 1438101110136 >	UND	1.000	CIMED	2,30 (dois reais e trinta centavos)	2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
10	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250ML/ML 20ML < Registro ANVISA : 1037004660026 >	UND	120	TEUTO	1,25 (um real e vinte e cinco centavos)	150,00 (cento e cinquenta reais)
11	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML < Registro ANVISA : 1134301640021 >	UND	120	HIPOLABOR	6,00 (seis reais)	720,00 (setecentos e vinte reais)
12	CEFALEXINA 500MG COMP < Registro ANVISA : 1037003820062 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	3.000	TEUTO	0,31 (trinta e um centavos)	930,00 (novecentos e trinta reais)
13	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML FRASCO < Registro ANVISA : 1037005090045 >	UND	5.000	TEUTO	4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos)	24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)
14	CARBONATO DE CÁLCIO 600UI + COLECALCIFEROL 1250MG CAPSULA < Registro ANVISA : 1384100290375 > - Apresentação: FR C/ 60 UND	UND	30.000	NATULAB	0,12 (doze centavos)	3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
15	CETOCONAZOL 200MG COMP. < Registro ANVISA : 1256801920055 > - Apresentação: CX C/ 450 UND	UND	5.000	PRATI	0,28 (vinte e oito centavos)	1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
16	CETOCONAZOL CREME 20MG/G CONTÉM 30 G < Registro ANVISA : 1023504420032 >	UND	1.000	EMS	4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

17	CETOPROFENO 100MG COMP < Registro ANVISA : 1832600970013 > - Apresentação: CX C/ 20 CMP	UND	1.000	MEDLEY	1,75 (um real e setenta e cinco centavos)	1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
18	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELÉIA 30G < Registro ANVISA : 1410700560082 >	UND	1.000	PHARLAB	2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)	2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)
19	COLAGENASE 0,6U/g + CLORANFENICOL 0,01G/G BISNAGA COM 30G < Registro ANVISA : 1029805050101 >	UND	500	CRISTALIA	12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos)	6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais)
20	DELTAMETRINA 0,2MG LOÇÃO FRASCO COM 100ML < Registro ANVISA : 1181900060016 >	UND	20	MULTILAB	8,00 (oito reais)	160,00 (cento e sessenta reais)
21	DEXAMETASONA 1% CREME 10GR < Registro ANVISA : 1201900220021 >	UND	1.000	GREEN PHARMA	1,08 (um real e oito centavos)	1.080,00 (um mil e oitenta reais)
22	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP. < Registro ANVISA : 1542300120020 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	6.000	GEOLAB	0,05 (cinco centavos)	300,00 (trezentos reais)
23	DEXCLOFENIRAMINA 4MG/ML XAROPE. < Registro ANVISA : 1108500360021 >	UND	2.000	FARMACE	1,51 (um real e cinquenta e um centavos)	3.020,00 (três mil e vinte reais)
24	DIGOXINA 0,25MG COMP < Registro ANVISA : 1410700590021 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	5.000	PHARLAB	0,15 (quinze centavos)	750,00 (setecentos e cinquenta reais)
25	DICLOFENACO SÓDIO 50MG COMP < Registro ANVISA : 1542300220051 > - Apresentação: CX C/ 500 und	UND	10.000	GEOLAB	0,07 (sete centavos)	700,00 (setecentos reais)
26	ERITROMICINA 25MG/ML SUSP 60ML < Registro ANVISA : 1256800890438 >	UND	60	PRATI	5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos)	327,00 (trezentos e vinte e sete reais)
27	ERITROMICINA 500MG COMP < Registro ANVISA : 1256802080093 > - Apresentação: CX C/ 420 UND	UND	1.000	PRATI	2,38 (dois reais e trinta e oito centavos)	2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)
28	FLUCONAZOL 150MG COMP < Registro ANVISA : 1039201570077 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	10.000	VITAMEDIC	0,55 (cinquenta e cinco centavos)	5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
29	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML COM SABOR DE HORTELÃ FRASCO 100ML < Registro ANVISA : 000001992006 >	UND	3.000	NATULAB	1,85 (um real e oitenta e cinco centavos)	5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
30	IBUPROFENO 600MG COMP < Registro ANVISA : 1256801610031 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	10.000	PRATI	0,21 (vinte e um centavos)	2.100,00 (dois mil e cem reais)
31	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML < Registro ANVISA : 1384100330083 >	UND	500	NATULAB	1,35 (um real e trinta e cinco centavos)	675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
32	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML FRASCO COM 100ML < Registro ANVISA : 1384100330164 >	UND	12	NATULAB	6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos)	75,00 (setenta e cinco reais)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

33	MEBENDAZOL 20ML/ML 1ML SOLUÇÃO ORAL < Registro ANVISA : 1384100360020 >	UND	100	NATULAB	1,17 (um real e dezessete centavos)	117,00 (cento e dezessete reais)
34	MEBENDAZOL 500MG COM. < Registro ANVISA : 1542302100019 >	UND	200	GEOLAB	3,50 (três reais e cinquenta centavos)	700,00 (setecentos reais)
35	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML COM 120ML < Registro ANVISA : 1023504920043 >	UND	1.000	EMS	6,50 (seis reais e cinquenta centavos)	6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
36	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL < Registro ANVISA :1256800530059 >	UND	2.000	PRATI	7,81 (sete reais e oitenta e um centavos)	15.620,00 (quinze mil seiscentos e vinte reais)
37	METRONIDAZOL 250MG COMP < Registro ANVISA : 1256801820034 > - Apresentação: CX C/ 600 UND	UND	10.000	PRATI	0,16 (dezesseis centavos)	1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
38	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL < Registro ANVISA :1256800530059 >	UND	2.000	PRATI	7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos)	15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais)
39	NIMESULIDA 100 COMP < Registro ANVISA : 1256802650094 > - Apresentação: CX C/ 350 UND	UND	10.000	PRATI	0,12 (doze centavos)	1.200,00 (um mil e duzentos reais)
40	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G+250U1/G POMADA CONTÉM 10G < Registro ANVISA : 1256801280064 >	UND	1.000	PRATI	2,06 (dois reais e seis centavos)	2.060,00 (dois mil e sessenta reais)
41	NISTATINA CREME VAGINAL < Registro ANVISA : 1256800450128 >	UND	2.000	PRATI	5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos)	11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)
42	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL	UND	500	PRATI	3,50 (três reais e cinquenta centavos)	1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
43	ÓLEO DE GIRASSOL CICRATIZANTE 200ML.	UND	300	TROLL	8,00 (oito reais)	2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
44	ÓLEO MINERAL < Registro ANVISA : 0000000000000 >	UND	80	NATIVITA	4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	360,00 (trezentos e sessenta reais)
45	OMEPRAZOL 20MG < Registro ANVISA : 1542300190126 > - Apresentação: CX C/ 490 UND	UND	80.000	GEOLAB	0,10 (dez centavos)	8.000,00 (oito mil reais)
46	PERMETRINA 1% SHAMPOO FRASCO COM 60ML < Registro ANVISA : 1256802400020 >	UND	20	PRATI	3,50 (três reais e cinquenta centavos)	70,00 (setenta reais)
47	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL SACHE 27,9 g - Apresentação: CX C/ 50UND	UND	1.000	NATULAB	0,63 (sessenta e três centavos)	630,00 (seiscentos e trinta reais)
48	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE < Registro ANVISA : 1108500330082 >	UND	1.000	FARMACE	3,50 (três reais e cinquenta centavos)	3.500,00 (três mil e quinhentos reais)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

49	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO. < Registro ANVISA :0000001992006 >	UND	2.000	NATULAB	1,43 (um real e quarenta e três centavos)	2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)
50	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G 400GR < Registro ANVISA : 1256800370027 >	UND	60	PRATI	43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos)	2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais)
51	SULFATO FERROSO COMP < Registro ANVISA : 0000001992006 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	20.000	NATULAB	0,04 (quatro centavos)	800,00 (oitocentos reais)
52	SULFATO FERROSO GTS FRASCO < Registro ANVISA : 0000001992006 >	UND	2.500	NATULAB	0,75 (setenta e cinco centavos)	1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
53	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE. < Registro ANVISA : 1384100190192 >	UND	300	NATULAB	1,00 (um real)	300,00 (trezentos reais)
54	SALBUTAMOL 100MGC/ 200 DOSES AEROSOL < Registro ANVISA :1037000960033 >	UND	300	TEUTO	9,81 (nove reais e oitenta e um centavos)	2.943,00 (dois mil novecentos e quarenta e três reais)

Valor Total da Proposta: R\$ 189.575,00 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

4.2 Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 25 de outubro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**, situada à **R ACRE, IBIRAPUERA, Nº 97, VITORIA DA CONQUISTA – BA, CEP: 45.075-075**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.765.948/0001-40**, neste ato representado pelo Sr. **GILBERTO MOTA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG. nº **296891398 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **392.338.805-59**, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021:

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 05 MEDICAMENTOS ESPECIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG. COMP.	UNIDS	10000	CELLERA	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
2	CILOSTRAZOL 100MG COMP.	UNIDS	90	EUROFARMA	R\$ 0,82	R\$ 73,80
3	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE	UNIDS	300	GEOLAB	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
4	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMP	UNIDS	900	ACHE	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
5	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	UNIDS	450	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,92	R\$ 414,00
6	DOBESILATO DE CÁLCIO 500MG COMP.	UNIDS	180	APSEN	R\$ 1,95	R\$ 351,00
7	DOMPERIDONA 10MG. COMP	UNIDS	1000	LEGRAND	R\$ 0,16	R\$ 160,00
8	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1MG/ML 100ML	UNIDS	20	EUROFARMA	R\$ 16,35	R\$ 327,00
9	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 40MG.	UNIDS	180	MULTILAB	R\$ 3,20	R\$ 576,00
10	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS LÍQUIDO 400G	UNIDS	50	MAISCARE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
11	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIDS	100	LEGRAND	R\$ 9,04	R\$ 904,00
12	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	UNIDS	10000	MERCK I	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
13	LEVOTIROXINA, 100MCG COMP	UNIDS	10000	MERCK I	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
14	LEVOTIROXINA, 25MCG COMP	UNDS	10000	MERCK I	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
15	PRAZICUANTEL 600 MG COMP	UNIDS	30	OSWALDO CRUZ	R\$ 2,15	R\$ 64,50

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

16	PREDINISONA 20MG COMP	UNIDS	10000	VITAMEDIC	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
17	PREDNISONA 5MG COMP	UNIDS	7000	SANVAL	R\$ 0,12	R\$ 840,00
18	PREDNISOLONA 1MG SUSP	UNIDS	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,16	R\$ 916,00
19	PREGABALINA 75 MG	UNIDS	1000	TEUTO	R\$ 0,51	R\$ 510,00
20	RISEDONATO SÓDICO 35 MG COMP.	UNIDS	52	MULTILAB	R\$ 6,32	R\$ 328,64
21	RIVAROXABANA 20 MG COMP	UNIDS	4500	E.M.S	R\$ 4,26	R\$ 19.170,00
22	RIVAROXABANA 15MG COMP	UNIDS	2000	E.M.S	R\$ 4,28	R\$ 8.560,00
23	TIOTRÓPIO 2,5 MCG	UNIDS	10	BOEHRINGER	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
24	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMP	UNIDS	500	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 90,00
25	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG COMP	UNIDS	500	MERCK I	R\$ 1,07	R\$ 535,00
26	MESILATO DE DOXAZOSINA+ FINASTERIDA 2MG + 5MG COMP	UNIDS	500	EUROFARMA	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 61.199,94
SESSENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

4.2 Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 25 de outubro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 08.765.948/0001-40

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME**, situada à RA, ITINGA, Nº 58, LAURO DE FREITAS - BA, CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTONIO CRISÓSTOMO PORTELA**, brasileiro, portador do RG. nº 029164962-79 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 71.700.665-72, residente e domiciliado na cidade de LAURO DE FREITAS - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021:

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 07 SAÚDE MENTAL COVID						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL ITEM	MARCA / FABRICANTE
1	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 500MG COMP	UNIDS	10.000	1,02	R\$ 10.200,00	BIOLAB
2	ACIDO VALPROICO, XAROPE 50MG/ML FR 100ML	UNIDS	6.000	0,84	R\$ 5.040,00	HIPOLABOR
3	AMITRIPTILINA 25MG COMP	UNIDS	30.000	0,25	R\$ 7.500,00	TEUTO
4	BIPERIDENO INJETAVEL AMPOLA	UNIDS	50	2,00	R\$ 100,00	CRISTALIA
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMP	UNIDS	5.000	0,40	R\$ 2.000,00	CRISTALIA
6	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	UNIDS	30.000	0,54	R\$ 16.200,00	HIPOLABOR
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMP	UNIDS	20.000	1,04	R\$ 20.800,00	EMS
8	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML FRASCO COM 20ML	UNIDS	2.000	1,50	R\$ 3.000,00	GEOLAB
9	CLORIDRATO DE TIAMINA COMP 300MG	UNIDS	2.000	0,12	R\$ 240,00	TEUTO
10	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMP	UNIDS	40.000	0,56	R\$ 22.400,00	CRISTALIA
11	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML AMPOLAS	UNIDS	5.000	1,26	R\$ 6.300,00	CRISTALIA
12	DIAZEPAM 10MG COMP	UNIDS	50.000	0,14	R\$ 7.000,00	SANTISA
13	DIAZEPAM 5 MG COMP	UNIDS	50.000	0,09	R\$ 4.500,00	SANTISA
14	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5MG/ML	UNIDS	1.000	0,88	R\$ 880,00	SANTISA
15	FENITOINA 100MG COMP	UNIDS	30.000	0,29	R\$ 8.700,00	TEUTO
16	FENITOINA SÓDICA INJETAVEL 50MG/ML	UNIDS	200	1,45	R\$ 290,00	HIPOLABOR
17	FENOBARBITAL 100MG COMP	UNIDS	40.000	0,35	R\$ 14.000,00	CRISTALIA
18	FENOBARBITAL AMPOLA INJETAVEL	UNIDS	500	1,83	R\$ 915,00	CRISTALIA
19	FENOBARBITAL, 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIDS	1.000	1,54	R\$ 1.540,00	CRISTALIA
20	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMP OU CAPS	UNIDS	70.000	0,15	R\$ 10.500,00	HIPOLABOR
21	HALOPERIDOL 1MG COMP	UNIDS	20.000	0,18	R\$ 3.600,00	CRISTALIA
22	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIDS	3.000	0,68	R\$ 2.040,00	CRISTALIA
23	HALOPERIDOL 5 MG COMP	UNIDS	50.000	0,31	R\$ 15.500,00	CRISTALIA
24	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200/50MG	UNIDS	1.050	2,10	R\$ 2.205,00	ROC HE
25	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA HBS 100/25MG	UNIDS	1.000	2,00	R\$ 2.000,00	ROC HE
26	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG - CÁPSULA	UNIDS	8.000	0,50	R\$ 4.000,00	RANBAXY
27	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG - CÁPSULA	UNIDS	8.000	0,24	R\$ 1.920,00	RANBAXY
28	PROMETAZINA 25MG COMP	UNIDS	100.000	0,11	R\$ 11.000,00	CRISTALIA
29	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDS	1.500	1,02	R\$ 1.530,00	CRISTALIA
cento e oitenta e cinco mil, novecentos reais					R\$ 185.900,00	

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 08 – MEDICAÇÕES CONTROLADAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL ITEM	MARCA / FABRICANTE
1	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	UNIDS	10.000	0,25	R\$ 2.500,00	TEUTO
2	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	UNIDS	2.000	0,10	R\$ 200,00	TEUTO
3	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	UNIDS	2.000	0,10	R\$ 200,00	TEUTO
4	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	UNIDS	1.500	1,50	R\$ 2.250,00	CRISTALIA
5	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	UNIDS	20.000	0,52	R\$ 10.400,00	UNIÃO QUÍMICA
6	CARBAMAZEPINA, XAROPE 100MG/5ML FR C 100ML	UNIDS	2.000	1,12	R\$ 2.240,00	UNIÃO QUÍMICA
7	CARBONATO DE LÍCIO 300MG - COMPRIMIDO	UNIDS	3.000	0,72	R\$ 2.160,00	HIPOLABOR
8	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	UNIDS	3.000	1,00	R\$ 3.000,00	EMS
9	CLONAZEPAM 0,25MG SUBLIGUAL	UNDS	5.000	0,05	R\$ 250,00	GEOLAB
10	CLONAZEPAM 0,5 MG. COMPRIMIDO	UNIDS	10.000	0,15	R\$ 1.500,00	GEOLAB
11	CLONAZEPAM 2 MG. COMPRIMIDO	UNIDS	30.000	0,15	R\$ 4.500,00	GEOLAB
12	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25MG COMP	UNIDS	1.000	0,90	R\$ 900,00	CELLERA
13	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMP	UNIDS	2.000	0,15	R\$ 300,00	CRISTALIA
14	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG COMP	UNIDS	390	0,20	R\$ 78,00	CRISTALIA
15	DULOXETINA 60MG. COMPRIMIDO	UNIDS	900	2,60	R\$ 2.340,00	NOVA QUÍMICA
16	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	UNIDS	360	1,00	R\$ 360,00	GEOLAB
17	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG - CAPS OU COMP	UNIDS	6.000	0,20	R\$ 1.200,00	HIPOLABOR
18	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP	UNDS	50	1,98	R\$ 99,00	EMS
19	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOL ORAL 100 ML	UNIDS	26	3,54	R\$ 92,04	UCB BIOPHARMA
20	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 250/25MG	UNIDS	5.000	0,40	R\$ 2.000,00	ROCHE
21	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA HBS 100/25MG	UNIDS	180	1,91	R\$ 343,80	ROCHE
22	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	UNDS	7.000	0,90	R\$ 6.300,00	CRISTALIA
23	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG	UNDS	5.000	0,40	R\$ 2.000,00	CRISTALIA
24	NITROFURANTOÍNA 100 MG COMP	UNIDS	900	0,07	R\$ 63,00	TEUTO
25	OLANZAPINA 5MG COMP.	UNIDS	2.000	0,08	R\$ 160,00	CRISTALIA
26	PAROXETINA 20MG. COMP	UNIDS	1.000	0,28	R\$ 280,00	TEUTO
27	PERICIAZINA 10MG COMP	UNIDS	600	0,54	R\$ 324,00	SANOFI
28	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	UNIDS	6.000	0,40	R\$ 2.400,00	PRATI DONADUZZI
29	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	UNIDS	10.000	0,23	R\$ 2.300,00	PRATI DONADUZZI
30	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	UNIDS	6.000	0,50	R\$ 3.000,00	PRATI DONADUZZI
31	SERTRALINA 50 MG	UNIDS	2.000	0,30	R\$ 600,00	GEOLAB
32	SULFATO DE MORFINA COMP 30 MG	UNIDS	1.000	0,70	R\$ 700,00	CRISTALIA
cinquenta e cinco mil e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos					R\$ 55.039,84	

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

4.2 Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 25 de outubro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.731.996/0001-69

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, situada à **R SÃO JOSÉ, PIRAJA, Nº 51, SALVADOR – BA, CEP: 41.290-650**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.780.395/0001-06**, neste ato representado pelo Sr. **ELENITO CUSTODIO ALVES**, brasileiro, portador do RG. nº **01.467.790-37 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **100.736.635-49**, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2021:

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 12 INJETÁVEIS (MÉDIA COMPLEXIDADE)						
	Descrição	MARCA	U.M.	QTDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	ACIDO TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) AMPOLA 250MG/5ML	HIPOLABOR	UNID	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
2	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJETÁVEL AMP. 1G 1000ML	HIPOLABOR	UNID	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
3	AMICACINA AMPOLA 50MG/ML	TEUTO	UNID	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
4	AMINOFLINA 25MG/ML AMPOLA 10ML	FARMACE	UNID	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00
5	AMIODARONA INJETÁVEL	HIPOLABOR	UNID	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
6	AMPICILINA SÓDICA 1000MG	BLAU	UNID	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
7	AMPICILINA SÓDICA 500MG	BLAU	UNID	600	R\$ 1,71	R\$ 1.026,00
8	BENZILPENICILINA POTASSICA CRISTALINA 5.000.000	BLAU	UNID	40	R\$ 10,40	R\$ 416,00
9	BICARBONATO DE SÓDIO AMPOLA 84MG/ML 10ML	SANTEC	UNID	25	R\$ 0,97	R\$ 24,25
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ML + 500MG/ML	HYPOFARMA	UNID	13000	R\$ 1,80	R\$ 23.400,00
11	CEDILANIDE AMPOLA 0,2MG/ML	U.QUIMICA	UNID	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00
12	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ P/SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	UNID	800	R\$ 7,15	R\$ 5.720,00
13	CIMETIDINA AMPOLA 150MG/ML 2 ML VIA IV E IM	HYPOFARMA	UNID	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00
14	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 400MG	HALEX STAR	UNID	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
15	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL	BLAU	UNID	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00
16	DIPIRONA SÓDICA AMPOLA 1G	SANTISA	UNID	4000	R\$ 1,75	R\$

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

	/2ML					7.000,00
17	DOBUTAMINA AMPOLA 12,5MG /ML	HIPOLABOR	UNID	30	R\$ 15,89	R\$ 476,70
18	DOPAMINA AMPOLA 5MG/ML	HIPOLABOR	UNID	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
19	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE AMPOLA 3MG + 5MG + 100MG + 100MG AMPOLA 10ML	TAKEDA	UNID	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
20	ERGOMETRIN AMP. 0,2MG /ML	U.QUIMICA	UNID	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
21	ETILEFRINA 10 MG/ML AMP. 1ML	U.QUIMICA	UNID	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
22	GENTAMICINA 20MG/ML AMP.	NOVAFARMA	UNID	150	R\$ 1,55	R\$ 232,50
23	GENTAMICINA 40MG/ML AMP.	SANTISA	UNID	150	R\$ 1,43	R\$ 214,50
24	GENTAMICINA 80MG/ 2ML AMP. 2ML	SANTISA	UNID	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
25	GLICONATO DE SODIO 10MG/ML 10%	HALEX STAR	UNID	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00
26	HEPARINA AMPOLA INTRAVENOSA 5.000.000UI 5ML	BLAU	UNID	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50
27	HEPARINA AMPOLA SUBCUTÂNEA 5.000.000UI 0,25ML	CRISTALIA	UNID	200	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
28	HIDRALAZINA AMPOLA 20MG/ML	CRISTALIA	UNID	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
29	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1 ML INJ	FARMACE	UNID	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
30	IMUNOGLOBINA HUMANA ANTI-(D) (MARTRGAN) 150MG/ML AMP.	CSL BEHRING	UNID	20	R\$ 273,00	R\$ 5.460,00
31	INSULINA NPH 100UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML	NOVO NORDISK	UNID	4	R\$ 25,71	R\$ 102,84
32	INSULINA REGULAR 100UI /ML FRASCO-AMPOLA 10 ML	NOVO NORDISK	UNID	4	R\$ 26,80	R\$ 107,20

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

33	LINCOMICINA 300 MG AMPOLA	BLAU	UNID	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
34	METRONIDAZOL INJETÁVEL 500MG/100ML BOLSA COM 100ML	HALEX STAR	UNID	200	R\$ 3,77	R\$ 754,00
35	OCITOCINA AMPOLA 5UI/ML AMPOLA DE 1ML	U.QUIMICA	UNID	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
36	OXACILINA AMPOLA 500 MG	BLAU	UNID	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
37	PIRACETAM 200MG/ML	SANOFI	UNID	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
38	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 20 MG/ML AMP. 5ML EV	TAKEDA	UNID	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
39	SULFATO DE MAGNÉSIO (AMPOLA) 50%	HALEX STAR	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
40	VITAMINA K' (FITOMENADIONA) 10MG /ML AMPO. 1ML	HIPOLABOR	UNID	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
41	FENTANIL 50MCG/ML, 5ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO	HIPOLABOR	UNID	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
42	MIDAZOLAM 1MG/ML, 5ML DE SOLUÇÃO DE USO EV	HIPOLABOR	UNID	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
43	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML + 100 MG/ML GLICOSE +	TAKEDA	UNID	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
						R\$ 79.299,99

VALOR TOTAL DO LOTE 12 – R\$ 79.299,99 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

LOTE 14 – MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO (VIGILANCIA EM SAÚDE)

ÍTEM	Descrição	MARCA	U.M.	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1,	CLORIDRATO DE DEXTROCEAMINA 5MG/ML IM/EV FRASCO 50ML	CRISTALIA	UNID	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

2,	SEDATIVO A BASE DE XILAZINA TIPO ANASEDAN FRASCO- AMPOLA 10ML	CEVA	UNID	60	R\$ 38,73	R\$ 2.323,80
3,	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA. 10 ML	HALEX STAR	UNID	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
						R\$ 2.722,80

VALOR TOTAL DO LOTE 14 – R\$ 2.722,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS, OITENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

4.2 Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 25 de outubro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 05.780.395/0001-06

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: _____ CPF: _____

7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126